



### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

Vimos, por meio deste, responder ao pedido de esclarecimento quanto ao Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 068/2019**, plataforma do Banco do Brasil nº 759326, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José**.

A empresa **Nutriclin Saúde Comércio de Produtos Nutricionais Ltda** solicitou esclarecimento referente ao descritivo dos Itens 7, 11, 17 e 23 constantes no Anexo I do Edital (Documento SEI nº 3445028).

O pedido de esclarecimento foi encaminhado para a Coordenação de Nutrição do Hospital Municipal São José para análise técnica e manifestação.

O Parecer Técnico foi emitido através do MEMORANDO SEI Nº 3454722/2019 - HMSJ.DNIR.ANUT, assinado pela Sra. Amanda Caroline Nass da Cruz, Coordenadora da Área de Nutrição do Hospital Municipal São José.

Dessa forma, com base no referido Parecer Técnico, sirvo-me do presente para prestar os seguintes esclarecimentos:

#### **i) Quanto ao descritivo do Item 7 do Anexo I do Edital:**

Em análise ao pedido de esclarecimento e ao descritivo do item em questão a Equipe Técnica informou que opta por manter o descritivo atual do Item. Do Memorando nº 3454722, colhe-se o seguinte: "*A equipe técnica de nutricionistas optou por manter o descritivo do item 7, com a exigência de densidade calórica de 1.0kcal, pois o protocolo utilizado no hospital preconiza iniciar a dieta por sonda com 50% das necessidades do paciente, baseado em uma dieta de 2000kcal/dia. Portanto, exclui-se da participação do certame qualquer produto que não atender o exigido no edital.*".

#### **ii) Quanto ao descritivo do Item 11 do Anexo I do Edital:**

Em análise ao pedido de esclarecimento e ao descritivo do item em questão a Equipe Técnica informou que opta por manter o descritivo atual do Item. Do Memorando nº 3454722, colhe-se o seguinte: "*A equipe técnica de nutricionistas optou por manter o descritivo do item 11, com a exigência de densidade calórica de 1.0kcal, pois o protocolo utilizado no hospital preconiza iniciar a dieta por sonda com 50% das necessidades do paciente, baseado em uma dieta de 2000kcal/dia. Portanto, exclui-se da participação do certame qualquer produto que não atender o exigido no edital.*".

#### **iii) Quanto ao descritivo do Item 17 do Anexo I do Edital:**

Em análise ao pedido de esclarecimento e ao descritivo do item em questão a Equipe Técnica informou que opta por manter o descritivo atual do Item. Do Memorando nº 3454722, colhe-se o seguinte: "*A equipe técnica de nutricionistas optou por manter o descritivo do item 17, com a exigência de 15 a 18% de proteínas, pois atende as recomendações para suplementação de pacientes renais em diálise. Portanto, exclui-se da participação do certame qualquer produto que não atender o exigido no edital.*".

**iv) Quanto ao descritivo do Item 23 do Anexo I do Edital:**

Em análise ao pedido de esclarecimento e ao descritivo do item em questão a Equipe Técnica informou que opta por manter o descritivo atual do Item. Do Memorando nº 3454722, colhe-se o seguinte: "*A equipe técnica de nutricionistas optou por manter o descritivo do item 23, com a exigência de no mínimo 3 sabores variados, devido a melhor aceitação do paciente, principalmente daqueles que permanecem por longo período internados e utilizam o suplemento. Portanto, exclui-se da participação do certame qualquer produto que não atender o exigido no edital.*"

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 02/04/2019, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3463817** e o código CRC **E392222D**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.015437-1

3463817v3